Regulamento Capítulo

I – 2° 3 Corrida e Caminhada Elite Run. Responsável Rogério Lucio Onorato Celular (67)992066511 Artigo

1º. 3 Elite Run CORRIDA, CAMINHADA, aqui denominado corrida, será realizada no dia 14 de junho de 2026 na Prefeitura Municipal de santa Clara D'Oeste Av: Giocondo Giovani Gazzoto n:214, Santa Clara D'Oeste/SP.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07:30h /SP para 6.5 k, e caminhada.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 6.5km e participação 3k Caminhada.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 90 minutos.

Artigo 5º Este evento é organizado pela Assessoria de Corrida KMS e Eventos, constituída por funcionários e colaboradores, que tem competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO Artigo 6º. Poderão participar da corrida ou caminhada o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições para a corrida e caminhada, serão lançadas no valor de R$99,90 (NOVENTA E NOVE E NOVENTA) Lote proporcional 16/02 até 28/02,

» Primeiro Lote corrida e caminhada (01/03 até 04/04) R$110,00 (Cento e dez reais)

» Segundo Lote para corrida e caminhada (05/04 até 05/06) R$120,00 (Cento e vinte reais)

Conforme o estatuto do idoso, participantes com 60 anos ou PCD mais, têm desconto de 50% do valor da inscrição (do valor integral).

» Valor para Assessoria (100 Cem reais) a cada 10 inscrição ganha 1 cortesia, as inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá apenas um kit básico (Camiseta, medalha, sacolinha Plástica), podendo ou não receber brindes diversos.

Artigo 8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume

total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas no dia 05 de junho de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para esta corrida.

Artigo 10. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 13. Em corridas de rua, nestas distâncias citadas, a idade MÍNIMA para atletas participarem é de 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14 – Local - Data e Horário 10h as 14h – dia 13/06/26 na Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oestes, na R: Giocondo Giocondo Gizzoto N: 214, Santa Clara D'Oeste.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. O Kit de corrida será composto por camiseta, tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EXG BL-G e medalha (pós-prova).

Artigo 18. O tamanho da camiseta será de acordo com a assinalada no site de inscrição. Não será permitida a troca de camiseta (tamanho) no momento da retirada.

Artigo 19. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 20. Não haverá utilização de chip na caminhada e corrida kids. Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso.

Artigo 23. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 24. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento. Os cinco primeiros colocados Masculino Geral nos 6.5km receberão troféus e 500 reais

/ 400 reais/ 300 reais / 200 reais / 100 reais, os cinco primeiros colocados Feminino Geral nos 6.5km, receberão troféus e 500 reais/ 400 reais / 300 reais / 200 reais / 100 reais.

Os Cinco primeiros por categorias de idade, feminino e masculino, nos 6.5km receberão troféus, divididos da seguinte forma.

▶ Feminino

16 a 24

25 a 29

30 a 34

35 a 39

40 a 44

45 a 49

50 a 54

55 a 59

60 a 64

65+

▶ Masculino

16 a19

20 a 24

25 a 29

30 a 34

35 a 39

40 a 44

45 a 49

50 a 54

55 a 59

60 a 64

65 +

Premiação para categoria PCD os 3 Primeiros colocados feminino e masculino.

Premiação para as 3 maior Equipes

Artigo 25. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 26. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 27. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 28. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 29. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Superando Treinos e Eventos Ltda. e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 30. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 31. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 32. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento pertencem a Superando Treinos e Eventos Ltda.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO.

Artigo 33. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 34. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 35. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas. As atletas que estiver com outro atleta puxando na chegada vai ser desclassificado.

Artigo 36. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 37. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6.5Km / e 3km de caminhada.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando nossa empresa Superando Treinos e Eventos Ltda., colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Superando, colaboradores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.